



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo


PARECER N° 064/2019

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o **Projeto de Lei n.º 028/2019** - de autoria do Executivo Municipal - "Aproveita Vagas Já Existentes na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, de Acordo com a Lei n.º 431/90, Lei n.º 1.495/2010 e Lei n.º 1.503/2011 e Suas Posteriores Alterações, para Suprir as Demandas da Administração Pública e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu **parecer favorável** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 028/2019**.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário